

## **Corumbá de Goiás**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

A povoação de Corumbá de Goiás surgiu em 8 de setembro de 1731, como pólo de mineração nos Rios Corumbá e Ribeirão Bagagem.

Em 1734, com a inauguração da capela de Nossa Senhora da Penha de França, a povoação passou a ser o centro de toda a região do Rio Corumbá, do qual originou-se o topônimo que significa em tupi-guarani: “banco de Cascalho”.

O povoado foi crescendo entre o rio e a capela, com habitantes de origem paulista e portuguesa, vindos com as bandeiras, em busca de pedras preciosas e construindo suas moradias na margem do referido rio.

Em 1840, pela Resolução Provincial nº 5, de 5 de dezembro, Corumbá passou à categoria de paróquia, tendo como primeiro vigário o padre Manoel Inocência da Costa Campos.

Pela Lei ou Resolução Provincial nº 7, de 2 de julho de 1849, foi elevado à condição de Vila, com atribuições de município. Todavia, em 1º de agosto de 1863, pela Resolução nº 351, perdeu essa condição, voltando a pertencer a Meia Ponte (Pirenópolis), restaurada em 23 de junho de 1875, pela Lei nº 529, efetivando-se a instalação por ato de 31 de janeiro de 1876.

A Vila de Corumbá recebeu foros de cidade, pela Lei Estadual nº 237, de 9 de julho de 1902, data que assinala sua autonomia político-administrativa.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 8305, de 31 de dezembro de 1943, o município passou a denominar-se “Corumbá de Goiás”, em virtude da existência de topônimo idêntico em Mato Grosso.

#### **Gentílico: corumbaense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Corumbá, pela lei ou resolução provincial nº 5, de 05-12-1840, no município de Pirenópolis (ex-Meia Ponte).

Elevado à categoria de vila com a denominação de Corumbá, pela lei provincial nº 7, de 02-07-1849, desmembrado de Pirenópolis (ex-Meia Ponte).

Pela lei provincial nº 351, de 01-08-1863, o município foi extinto, sendo seu território a fazer parte do Município de Pirenópolis.

Elevado novamente à condição de município com a denominação de Corumbá, pela lei nº 529, de 26-06-1875, desmembrado de Pirenópolis. Reinstalado em 31-01-1876.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Corumbá, pela lei estadual nº 237, de 09-07-1902.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, é criado o distrito de Abadiânia ex-povoado de Posse e anexado ao município de Corumbá de Goiás. Pelo referido decreto acima citado, o município de Corumbá passou a denominar-se Corumbá de Goiás.

Em divisão territorial vigente de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Corumbá de Goiás e Abadiânia.

Pela lei municipal nº 170, de 26-12-1953, é criado o distrito de Santo Antônio do Ôlho D'Água e anexado ao município de Corumbá de Goiás.

Pela lei estadual nº 832, de 20-10-1953, desmembra do município de Corumbá de Goiás o distrito de Abadiânia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Corumbá de Goiás e Santo Antônio do Ôlho D'Água.

Pela lei estadual nº 2115, de 14-11-1958, desmembra do município de Corumbá de Goiás o distrito de Santo Antônio do Ôlho D'Água. Elevado à categoria de município com a denominação de Ôlho D'Água

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Corumbá para Corumbá de Goiás alterada, pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.